

	III. Ideia Criativa:	25,0	22,9	22,0	19,9
	IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia:	10,0	10,0	5,0	6,0
2. Capacidade de Atendimento:		10,0	10,0	7,0	5,0
3. Repertório:		10,0	10,0	7,0	5,0
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:		10,0	10,0	6,3	5,0
Pontuação Total		100,0	94,3	74,2	64,3

Conforme item 12.5, alínea a) do edital, a empresa **E. FRANCISCO DE OLIVEIRA** e a empresa **DOIS PONTOS SOLUÇÕES E MARKETING LTDA** foram desclassificadas por não alcançar, no total, 75 (setenta e cinco) pontos.

O resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 20, com a indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 21 deste Edital.

4. DAS RAZÕES DE RECURSOS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente informou que abrirá a fase recursal após digitalização de todos os invólucros do certame e envio para a licitantes, pelo período de 3 dias úteis para manifestações. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão de Contratação de Licitação convocará as licitantes classificadas no julgamento técnico, na forma do item 20, para participar da terceira sessão pública de abertura do invólucro 4.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 08:46 (oito horas e quarenta e seis minutos), eu Alciene da Silva Demetrio, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Equipe de Apoio e demais representantes presentes a esta reunião

Alciene da Silva Demetrio Julia da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

Waldirene Ferreira Cruz Krueger

EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

ALEX SALIN MINATTI Representante da Licitante - IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIACÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO AO PÚBLICO DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

A Câmara Municipal Apiacás- MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação, designada pelas Portarias nº 023 de 13 de fevereiro de 2025 e Portaria n 002 de 03 de fevereiro de 2026, torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** relativas à concorrência supracitada:

1º Colocada - **IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA** 94,3

2º Colocada - **DOIS PONTOS SOLUÇÕES E MARKETING LTDA**- 74,20 (Desclassificada)

3 º Colocada - **E. FRANCISCO DE OLIVEIRA** -64,3 (Desclassificada)

Conforme consignado em sessão pública, a fase recursal terá início após a digitalização e o encaminhamento de todos os docu-

mentos constantes dos invólucros do certame aos licitantes, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual manifestação recursal. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão de Contratação de Licitação convocará as licitantes classificadas no julgamento técnico, na forma do item 20, para participar da terceira sessão pública de abertura do invólucro 4.

Reiteramos a orientação para que os licitantes acompanhem regularmente os eventos e demais atos referentes à referida Concorrência por meio do Portal da Transparência do Município.

Apiacás- MT, 28 de setembro de 2026.

Alciene da Silva Demetrio

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO: 383/2024

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO: CEREZOLI & SANTOS LTDA

CONTRATO: 383/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONTRATO DE REPASSE Nº 946093/2023/MCIDADES/CAIXA CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE